



## PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Proposta edição conforme resolução do Conselho Superior 01/2010

### IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**Curso de Especialização:** Direito Civil e Processual Civil

**Área de Conhecimento:** Ciências Sociais Aplicadas - Direito

**Data da Aprovação do Curso:** 26/04/2010

**Edição Proposta:** 10ª edição

**Regulamentação:** Resolução CNE/CES 01/2007.

**Diretor da Faculdade IDC:** Sérgio Almeida de Figueiredo

**Autorização Faculdade IDC:** Portaria 2.250/05

**Coordenação do Curso:** Prof. Dr. José Tadeu Neves Xavier<sup>1</sup>

**E-mail:** [tadeuxavier@idc.org.br](mailto:tadeuxavier@idc.org.br) e [jtadeunx@terra.com.br](mailto:jtadeunx@terra.com.br)

### PERÍODO E PERIODICIDADE DO CURSO:

#### Matriculas do Curso:

A partir de: 03 de maio de 2010.

Local: Central de Atendimento da Faculdade IDC ou pelo site [www.idc.org.br](http://www.idc.org.br) <sup>2</sup>

Regime de Matrícula: Matrícula por curso completo

Taxa matrícula: R\$30,00.

Documentos exigidos no ato da matrícula: *Original:* Diploma de Curso Superior, Carteira de Identidade e CPF.

Seleção: Ordem de Inscrição

---

<sup>1</sup> possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (1992) , mestrado em Sociedade e Estado em Perspectiva de Integração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2000) , doutorado em Programa de Pós-graduação Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2006) e aperfeiçoamento em Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura (1993) . Atualmente é Professor Adjunto da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Professor Auxiliar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Advogado da União da Advocacia Geral da União e Professor da Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil. Atuando principalmente nos seguintes temas: Contratos, pós-modernidade, Direito, Defesa do Consumidor

<sup>2</sup> Realizando a matrícula pelo site do IDC, o aluno deverá apresentar os documentos (*Original:* Diploma de Curso Superior, Carteira de Identidade e CPF) até o dia 12 de agosto de 2010.

**Período do curso:****2010/02**

Início das aulas: 10 de agosto de 2009.

Término previsto das aulas: 16 de dezembro de 2009.

**2011/01**

Início das aulas: 15 de março de 2011.

Término previsto das aulas: 21 de julho de 2011.

**2011/02**

Monografia ou trabalho de conclusão de curso

Duração Máxima de Curso: 3 semestres incluindo período da realização e apresentação da monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Carga horária total do curso: 432 horas-aula, sendo a hora-aula de 50 minutos.

Modalidade do Curso: presencial na sede da Faculdade IDC

**Turno e Horário:**

Turno disponível: Manhã ou Noite

Dias e horários das aulas: turno manhã: 3<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras, podendo, eventualmente, haver aulas nas 2<sup>as</sup> feiras no horário das 08h às 11h35min e no turno da noite: 3<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras, podendo, eventualmente, haver aulas nas 2<sup>as</sup> feiras no horário das 19h15min às 22h45min.

**Número de Vagas:**

Mínimo: 25 alunos

Máximo: 70 alunos

**Monografia ou trabalho de conclusão de curso:**

Matrícula: até 17 de junho de 2011<sup>3</sup>.

Entrega: até 18 de outubro de 2011<sup>4</sup>.

Apresentação formal em banca: a partir de novembro de 2011.

---

<sup>3</sup> A matrícula da monografia ou trabalho de conclusão de curso se tornará efetiva quando da entrega da ficha de inscrição devidamente assinada pelo professor orientador e pagamento da matrícula.

<sup>4</sup> A monografia ou trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue em 4 vias, encadernadas a cola quente, e uma cópia em CD ou disquete, acompanhada da Ficha de Orientação preenchida pelo aluno e assinada pelo orientador e pelo aluno.

**Valor:**

Investimento: R\$5.382,00.

Aos ex-alunos do IDC têm 10% de desconto.

O valor pode ser parcelado em até 18 vezes sem juros, cheque pré-datado ou cartão.

Matrícula na Monografia ou trabalho de conclusão de curso: R\$700,00<sup>5</sup>.

**Público alvo:** Graduados no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.

<b>SISTEMA DE AVALIAÇÃO:</b>
------------------------------

**Controle de Frequência:**

Frequência mínima: 75% da carga horária do curso.

Forma de controle: Diário de classe.

Não serão abonadas faltas.

**OBS:**

a) a frequência será registrada pelo professor responsável em sala de aula.

b) o ingresso no prédio, por questões de segurança, somente será admitido mediante identificação digital do aluno, a qual não substituirá o registro de frequência a ser realizado em sala de aula pelo professor, no diário de classe.

**Avaliação do Aproveitamento do Aluno:**

Trabalhos da seguinte forma:

**Módulo de Direito Civil – 1 *paper*** de um dos pontos citados do programa de Direito Civil, nas normas da ABNT, de até 30 laudas, que deverá ser entregue na secretaria da faculdade.

**Módulo de Direito Processual Civil – 1 *paper*** de um dos pontos citados no programa de Direito Processual Civil, nas normas da ABNT, até 30 laudas, que deverá ser entregue na secretaria da Faculdade.

**Metodologia de Pesquisa** – Será utilizado como método de avaliação o projeto de Pesquisa que será avaliado pelo professor ministrante.

**OBS:** Os dois primeiros *papers* poderão ser substituídos por avaliação realizada em aula a critério do coordenador do curso.

**Atribuição das notas:** Serão somadas as 3 notas e divididas por 3, a média não poderá ser inferior a 7 (sete), caso a for inferior a 7 o aluno será submetido a exame final.

**Instrumentos de Recuperação/Exame Final:** A recuperação/exame final das disciplinas será realizada através de prova. Com programa relativa a todo conteúdo do curso, descartando as notas recebidas nas avaliações anteriores devendo alcançar no mínimo 5 (cinco) nesta avaliação.

---

<sup>5</sup> O valor da monografia deverá ser pago a vista e não tem direito a 10%.



**Prazos:** O módulo cursado no 2º semestre de 2010 o prazo de entrega do paper é até o dia 18 de março de 2011, o módulo do 1º semestre de 2011 o prazo de entrega do paper é até o dia 12 de agosto de 2011, o Projeto de Pesquisa<sup>6</sup> deverá ser entregue até o dia 31 de agosto de 2011.

### **Avaliação da monografia ou trabalho de conclusão de curso**

Defesa presencial individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso, com presença obrigatória do Professor Orientador e mais dois Professores a ser escolhidos pelo coordenador ou administração do curso. Será aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a de 7,0 (sete).

OBS: ao grau atribuído pela banca examinadora não estará sujeito a qualquer tipo de recurso.

### **Certificação**

Condições de emissão: Ter o(a) aluno(a) freqüência e o aproveitamento mínimo do curso, e na elaboração e apresentação da monografia ou trabalho de conclusão de curso, fará jus ao Certificado de Pós-Graduação em Especialização.

## **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:**

Não serão deferidos pedidos de aproveitamento de estudos de outros cursos de Pós-Graduação, Exceto:

→ disciplina de Metodologia de Pesquisa, quando o aluno já tenha feito outro curso de Pós-Graduação.

## **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:**

**Cláusula Primeira** – Farão parte deste contrato a ficha de matrícula e o projeto pedagógico do curso.

**Cláusula Segunda** – Os cursos oferecidos pela faculdade são regulamentados por um projeto pedagógico e possuem carga horária pré-determinada, diretamente relacionada com o valor do curso.

**§1º** - O valor da hora-aula é calculado de acordo com os custos relativos à realização do curso; por este motivo, a hora-aula não é igual em todos os cursos. A hora-aula corresponde a 50 minutos.

**Cláusula Terceira** – O aluno receberá um comprovante de matrícula no ato da matrícula; para quaisquer outros documentos, haverá cobrança de taxa de R\$5,00 (cinco reais).

**Cláusula Quarta** – O Contratado não se obriga a realizar o curso caso não alcance o número mínimo previsto de matrículas conforme projeto do curso.

<sup>6</sup> O Projeto de Pesquisa é a avaliação da Disciplina de Metodologia de Pesquisa Jurídica.

**§1º** - Na ocorrência da situação supramencionada, o aluno receberá os valores correspondentes ao investimento do curso dentro do prazo, conforme cláusula décima, parágrafo 3º.

**Cláusula Quinta** – A FACULDADE IDC não se responsabiliza pelo fornecimento de apostilas para acompanhamento das disciplinas. É ônus do aluno a aquisição de CÓDIGOS, LIVROS ou TEXTOS DE LEIS necessários ao acompanhamento das aulas.

**Cláusula Sexta** – Os cheques dados em pagamento, quando pós-datados, ficarão sob custódia de instituição financeira, não havendo possibilidade, portanto, de resgate ou troca das datas de vencimentos dos cheques.

**§1º** - O inadimplemento da obrigação contratual sujeitará o cursista a juros moratórios de 4% ao mês e correção monetária, calculada esta pelo IGPM/FGV ou qualquer índice que vier a ser estabelecido por legislação federal.

**§2º** - Caso o pagamento seja efetuado com a emissão de título de crédito, a quitação somente ocorrerá mediante o desconto ou resgate.

**§3º** - Caso o débito com a Instituição não seja regularizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do vencimento, estará o aluno sujeito à cobrança bancária com instrução de protesto, arcando com todos os seus custos, bem como à cobrança judicial, caso em que serão devidos os honorários advocatícios, pactuados em 20% sobre o débito, acrescidos das custas do protesto.

**Cláusula Sétima** – A solicitação de desconto ou vantagens especiais, mesmo considerando a condição de ex-aluno, deve ser requerida, impreterivelmente, no ato da matrícula.

**Cláusula Oitava** – O aluno que tiver comportamento inadequado em sala de aula ou nas dependências do prédio, seja em grupo ou isoladamente, será afastado das dependências da FACULDADE IDC e, se reincidente, será excluído do curso. Na última hipótese, não será restituído qualquer valor pago.

**Cláusula Nona** – Tendo em vista o curso possuir início e fim determinado, não há possibilidade de trancamento, apenas cancelamento.

**Cláusula Décima** – O aluno poderá solicitar o cancelamento do curso através de requerimento entregue à secretaria da Faculdade IDC. Haverá 2 (duas) formas de cancelamento:

**§1º - Até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do início das aulas**, considerar-se-á cancelada a matrícula a partir da data de entrega do requerimento, sendo devidas as aulas ministradas até a data da entrega do pedido de cancelamento, independentemente de o aluno ter assistido ou não a elas, incidindo, ainda, multa rescisória de 5% sobre valor do contrato do curso matriculado, com restituição dos valores remanescentes dessas cobranças.

**§2º - Após 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do início das aulas**, considerar-se-á cancelada a matrícula a partir da data de entrega do requerimento, sendo devidas as aulas ministradas até a data da entrega do pedido de cancelamento, independentemente de o aluno ter assistido ou não a elas, ficando os valores remanescentes do contrato, como crédito (em moeda corrente) na instituição, sendo aproveitado na matrícula de novos cursos.

**§3º** - O prazo para análise de requerimento e procedimentos de restituição, se houver, será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de protocolo do requerimento de cancelamento.

**§4º** - Caso o pagamento seja efetuado com cartão de crédito, a restituição será feita da seguinte forma: a Instituição faz o pedido de estorno diretamente à operadora de cartão de crédito, que efetuará o crédito do valor na fatura do cliente, seguindo os procedimentos da operadora.

**§5º** - O não-cancelamento formal e expresso da inscrição, conforme as disposições acima descritas, obriga o aluno ao pagamento dos valores ajustados, independentemente de seu comparecimento às aulas.

**Cláusula Décima Primeira** – Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS como competente para apreciar qualquer questão decorrente da relação contratual entre as partes.

**Cláusula Décima Segunda** – Os casos omissos serão resolvidos pelo setor competente da Faculdade.



## **APRESENTAÇÃO:**

Trata-se de curso com conteúdo voltado ao exame científico e prático do Direito Civil e Processual Civil, deixando-se as questões dogmáticas como instrumento de discussão. Atende a Resolução CES 01/2007 CNE e terá a duração de 432h/a, distribuídas em atividades teóricas e práticas, realização de uma monografia ou trabalho de conclusão de curso, sendo as atividades desenvolvidas em três semestre.

## **JUSTIFICATIVA:**

O Direito Civil e Processual Civil revela-se como disciplina essencial para os operadores do direito. O curso se propõe, a partir de pressupostos jurídico-filosóficos, a fazer uma análise crítica do direito civil e processo civil dentro de nosso sistema, readequando conceitos petrificados pela dogmática jurídica. Por outro lado, a busca por formas mais ágeis e efetivas de acesso à justiça, bem como de meios alternativos de jurisdição faz com que essa matéria seja trabalhada a nível de pós-graduação, circunstância essa que possibilita um aprofundamento maior dos seus conteúdos.

## **OBJETIVO DO CURSO:**

- Proporcionar atualização aos profissionais da área jurídica, com ênfase nas recentes reformas legislativas do Código de Processo Civil.
- Realizar análise de casos que reflitam a realidade da prática do profissional da área jurídica
- Aprofundar os conhecimentos teóricos com atualização bibliográfica sobre os temas mais relevantes do Direito Civil e Processual Civil.

## **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPERADAS DO INGRESSANTE:**

O aluno deverá apresentar noções mínimas advindas da graduação, relativamente à dogmática do Direito Civil e Processual Civil e competências essenciais para a compreensão do estudo científico do direito material e processual.

## MONOGRAFIA OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

A elaboração da monografia ou trabalho de conclusão de curso, prevista como atividade curricular obrigatória, é regida pelas normas devidamente atualizadas da ABNT e, suplementarmente, por normas próprias da Faculdade.

A monografia ou trabalho de conclusão de curso se caracteriza por ser um trabalho de reflexão, em que o aluno deverá revelar domínio do tema, da metodologia e capacidade de sistematização, devendo oferecer contribuição pessoal para a respectiva área de conhecimento.

A indicação do professor orientador da monografia ou trabalho de conclusão de curso é de livre escolha do aluno. O tema deve ser eleito dentre aqueles examinados nas disciplinas ministradas, e o trabalho escrito deverá observar as normas da ABNT. O acompanhamento dos trabalhos de pesquisa será feito pelo professor orientador, observando que cada orientador pode assumir no máximo dez orientações<sup>7</sup>. Caso o aluno ficar sem professor-orientador o Superintendente da Secretaria Acadêmica indicará um professor para orientar.

Será firmado termo de compromisso entre o professor orientador e o aluno, havendo para tanto uma ficha de inscrição<sup>8</sup> na qual serão registrados o nome do orientador e do aluno, título da monografia ou trabalho de conclusão de curso e a assinatura de ambos. Após a assinatura do termo de compromisso, professor e aluno, de comum acordo, estabelecerão o cronograma de orientação. A conclusão do curso fica condicionada à apresentação e à aprovação de monografia ou trabalho de conclusão de curso final do curso com defesa em banca, formada pelo orientador e por mais dois professores, indicados pelo coordenador do Curso ou pelo Superintendente da Secretaria Acadêmica.

A avaliação da monografia ou trabalho de conclusão de curso será realizada através de sustentação oral, frente à Banca Examinadora especialmente designada, com a atribuição de CONCEITOS que se utilizam da seguinte metodologia:

GRAU OBTIDO	CONCEITO MERITÓRIO
9,5 a 10	aprovado com louvor <sup>9</sup>
7 a 9,4	aprovado
5 a 6,9	não aprovado, estando sujeito à reavaliação
menos de 5	reprovado <sup>10</sup>

<sup>7</sup> O Professor Orientador poderá assumir mais de dez orientações sob autorização do Coordenador do Curso ou pelo Superintendente da Secretaria Acadêmica.

<sup>8</sup> Ficha de Inscrição da Monografia ou Trabalho de Conclusão do Curso, tal ficha esta disponível no site do IDC [www.idc.org.br](http://www.idc.org.br) ou na Central de Atendimento da Faculdade.

<sup>9</sup> Sendo a monografia ou o trabalho de conclusão de curso aprovada com louvor, poderá ser indicada pelo Orientador para publicação.

<sup>10</sup> Neste caso não há possibilidade de recuperação.

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

O curso, atende a Resolução CES 01/2007 CNE, organiza-se em 2 disciplinas, enfocando desde a formação, sendo elas Direito Civil e Processual Civil, e terá a duração de 432 horas-aula, atribuídas em atividades teóricas, sendo as atividades desenvolvidas em dois semestres. As aulas ocorrerão às 3<sup>as</sup> feiras, 4<sup>a</sup> feiras, 5<sup>a</sup> feiras e eventualmente nas 2<sup>a</sup> feiras das 8h às 11h35min no turno da manhã, e nas 3<sup>as</sup> feiras, 4<sup>a</sup> feiras, 5<sup>a</sup> feiras e eventualmente nas 2<sup>a</sup> feiras no turno da noite das 19h15min às 22h45min. No terceiro semestre fica reservado para a elaboração e apresentação da monografia ou trabalho de conclusão de curso, a ser apresentada e avaliada por banca de arguição.

Para auxiliar na pesquisa para a monografia ou trabalho de conclusão de curso, serão abordados 3 encontros de Metodologia de Pesquisa Jurídica<sup>11</sup>. A disciplina terá como objetivo dar ao aluno uma visão dialética da relação professor-aluno-aprendizagem, refletindo sobre o contexto educacional compreendendo o fenômeno da cognição, bem como demonstrando situações concretas de ensino-aprendizagem. Outro objetivo da disciplina é permitir aos alunos instrumentos básicos para a elaboração de trabalhos científicos.

## PROGRAMA DO CURSO

### Disciplinas de Direito Civil

Introdução Crítica ao Direito Privado

Teoria Geral do Direito Civil

Direito das Obrigações

Direito dos Contratos – Teoria Geral

Contratos em Espécie

Contratos Modernos

Contrato de Locação

Direito Imobiliário

Contratos SFH

Responsabilidade Civil

Responsabilidade Civil do Estado

Direito de Família

Direito das Sucessões

Direito de Empresa

Direito do Consumidor

---

<sup>11</sup> As 3 aulas de Metodologia de Pesquisa Jurídica serão ministradas durante o módulo de Direito Civil e repetidas durante o módulo de Processo Civil, fica a critério do aluno a assistir em um ou outro módulo.

Direito das Coisas  
Registros Públicos  
Introdução à Bioética  
Estatuto da Criança e do Adolescente  
Dano Moral

### **Disciplinas de Direito Processual Civil**

Princípios Processuais e Jurisdição  
Ação  
Processo e Constituição  
Partes, Litisconsórcio e Intervenção de 3º  
Provas  
Sentença e Coisa Julgada  
Nulidades  
Recursos  
Processo de Execução  
Tutela de Urgência  
Processo e Procedimento

- Técnicas de Sumaríssimo
- Ações Constitucionais
  - Mandado de Segurança
  - Ação Popular
  - Ação Civil Pública
  - Ação de Desapropriação

Procedimentos Especiais

- Ação Monitória
- Ações Locatícias
- Ações Possessórias
- Ação de Usucapião

Juizados Especiais Cíveis Estaduais  
Juizados Especiais Cíveis Federais

<b>PROFESSORES:</b>
---------------------

Alessandra de Moraes Vieira Russo, Prof<sup>a</sup>. Ms.  
Almir Porto da Rocha Filho, Prof. Esp.  
André Ricardo de Moraes Vieira, Prof.  
Antonio Marcelo Pacheco de Souza Prof<sup>a</sup>. Ms.  
Artur Thompsen Carpes, Prof. Ms.  
Bráulio Dinarte Pinto, Prof. Esp.  
Cláudio Bonatto, Prof. Esp.  
Cleber Eduardo dos Santos Dias, Prof. Dr.  
Cristina Stringari Pasqual, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.  
Daniel Mitidiero, Prof. Dr.  
Daniel Ustárróz, Prof. Ms.  
Daniela Courtes Lutzky, Prof<sup>a</sup>. Ms.  
Darci Guimarães Ribeiro, Prof. Dr.  
Eduardo Rivera Palmeira Filho Prof. Ms.  
Fábio Milmann, Prof. Ms.  
Giuliano Corrêa Barros Nunes. Prof. Esp.  
Guilherme Tanger Jardim, Prof. Ms.  
Gustavo Silveira Borges Prof<sup>a</sup>. Ms.  
Jaqueline Mielke Silva, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>.  
José Henrique de Freitas Valle e Silva, Prof.  
José Tadeu Neves Xavier, Prof. Dr.  
Letícia Loureiro Correa, Prof<sup>a</sup>. Ms.  
Loredana Gragnani Magalhães, Prof<sup>a</sup>. Ms.  
Luciane Lopes Silveira, Prof<sup>a</sup>. Ms.  
Luciano André Losekann Prof<sup>a</sup>. Ms.  
Luciano Benetti Timm, Prof. Dr.  
Luis Alberto Reichelt; Prof. Ms.  
Luiz Augusto Stumpf Luz, Prof. Dr.  
Luiz Fernando Silveira Neto, Prof. Ms.  
Maria Claudia Crespo Braumer, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.  
Nair Albino dos Santos, Prof<sup>a</sup>. Esp.  
Patrícia Strauss Riemenschneider, Prof<sup>a</sup>. Ms.



Patrícia Trunfo Teixeira, Prof<sup>a</sup>. Ms.  
Paulo de Tarso Sanseverino, Prof. Dr.  
Pedro Henrique Poli de Figueiredo, Prof. Dr.  
Rafael da Silva Victorino, Prof. Esp.  
Ronaldo Gatti de Albuquerque, Prof. Ms.  
Sandra Rejane Marques Moreira, Prof<sup>a</sup> Ms.  
Tânia Rosângela Jaeger Mezzari, Prof<sup>a</sup> Esp.  
Thiago Beiler dos Santos Breyer, Prof. Ms.  
Tula Wesendonck, Prof<sup>a</sup>. Ms.  
Obs. O Curso contará com professores convidados

Número total de docentes que ministrarão o Curso: 41  
Número de Graduados: 2  
Número de Especialistas: 8  
Números de Mestre: 21  
Números de Doutores: 11

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA<sup>12</sup>:

### Módulo de Direito Civil

AMARAL, Francisco. *Direito Civil: Introdução*. Rio de Janeiro: Ed. Renovar.

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. *Negócio Jurídico - Existência. Validade Eficácia*. São Paulo: Saraiva.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA, Rodolfo. *Novo Curso de Direito Civil – vol. 1, Parte Geral*. São Paulo: Saraiva.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA, Rodolfo. *Novo Curso de Direito Civil – vol. 2, Obrigações*. São Paulo: Saraiva.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA, Rodolfo. *Novo Curso de Direito Civil – vol. 3, Responsabilidade Civil*. São Paulo: Saraiva.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA, Rodolfo. *Novo Curso de Direito Civil – vol. 4, tomo I, Contratos, teoria geral*. São Paulo: Saraiva.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA, Rodolfo. *Novo Curso de Direito Civil – vol. 4, tomo II, Contratos em espécie*. São Paulo: Saraiva.

GOMES, Orlando. *Contratos*. Rio de Janeiro: Forense.

GOMES, Orlando. *Direitos reais*. Rio de Janeiro: Forense.

<sup>12</sup> A bibliografia complementar ficará disponível no setor de cópias que os interessados requerer cópias.



- GOMES, Orlando. *Introdução ao Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense.
- GOMES, Orlando. *Obrigações*. Rio de Janeiro: Forense.
- GOMES, Orlando. *Sucessões*. Rio de Janeiro: Forense.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil, vol 1, Parte geral*. São Paulo: Saraiva.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil, vol. 2, Teoria geral das obrigações*. São Paulo: Saraiva.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil, vol. 3, Contratos*. São Paulo: Saraiva.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil, vol. 4. Responsabilidade civil*. São Paulo: Saraiva.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil, vol. 5, Direito das coisas*. São Paulo: Saraiva.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil, vol. 6, Direito de família*. São Paulo: Saraiva.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil, vol. 7, Direito das sucessões*. São Paulo: Saraiva.
- MELLO, Marcos Bernardes de. *Teoria do fato jurídico: Plano da existência*. São Paulo: Saraiva.
- MELLO, Marcos Bernardes de. *Teoria do fato jurídico: Plano da validade*. São Paulo: Saraiva.
- MELLO, Marcos Bernardes de. *Teoria do fato jurídico: Plano da eficácia*, São Paulo, Saraiva.
- RIZZARDO, Arnaldo. *Contratos*. Rio de Janeiro: Forense.
- RIZZARDO, Arnaldo. *Direito das coisas*. Rio de Janeiro: Forense.
- RIZZARDO, Arnaldo. *Direito das Obrigações*. Rio de Janeiro: Forense.
- RIZZARDO, Arnaldo. *Direito das sucessões*. Rio de Janeiro: Forense.
- RIZZARDO, Arnaldo. *Direito de Família*. Rio de Janeiro: Forense.
- RIZZARDO, Arnaldo. *Parte Geral do Código Civil*. Rio de Janeiro: Forense.
- RIZZARDO, Arnaldo. *Responsabilidade Civil*. Rio de Janeiro: Forense.
- VENOSA, Silvio de Sálvio. *Direito Civil vol. 1, Parte Geral*. São Paulo: Atlas.
- VENOSA, Silvio de Sálvio. *Direito Civil vol. 2, Teoria geral das obrigações e dos contratos*. São Paulo: Atlas.
- VENOSA, Silvio de Sálvio. *Direito Civil vol. 3, Responsabilidade civil*. São Paulo: Atlas.
- VENOSA, Silvio de Sálvio. *Direito Civil vol. 4, Contratos em espécie*. São Paulo: Atlas.
- VENOSA, Silvio de Sálvio. *Direito Civil vol. 5, Direitos reais*. São Paulo: Atlas.
- VENOSA, Silvio de Sálvio. *Direito Civil vol. 6, Direito de família*. São Paulo: Atlas.
- VENOSA, Silvio de Sálvio. *Direito Civil vol. 7, Direito das Sucessões*. São Paulo: Atlas.

### **Módulo de Direito Processual Civil**

- ASSIS, Araken. *Manual da execução*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- ASSIS, Araken. *Manual dos recursos*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

- DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*, v. 1, São Paulo:Malheiros.
- BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil*, vol. 1, *Teoria geral do processo*, São Paulo: Saraiva.
- BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil*, vol. 2, *Direito processual civil, tomo I*, São Paulo: Saraiva.
- BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil*, vol. 3, *Recursos, processos e incidentes nos Tribunais*, São Paulo: Saraiva.
- BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil*, vol. 4, *Tutela antecipada, tutela cautelar*, São Paulo: Saraiva.
- CÂMARA, Alexandre Freitas. *Lições de direito processual civil*, vol. 1, Ed. Lumenn Juris.
- CÂMARA, Alexandre Freitas. *Lições de direito processual civil*, vol. 2, Ed. Lumenn Juris.
- CÂMARA, Alexandre Freitas. *Lições de direito processual civil*, vol. 3, Ed. Lumenn Juris.
- DIDIER JR., Fredie. *Curso de direito processual civil*, vol. 1. Ed. Juspodivm.
- DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Severo; OLIVEIRA, Rafarel. *Curso de direito processual civil*, vol. 2. Ed. Juspodivm.
- DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro. *Curso de direito processual civil*, vol. 3. Ed. Juspodivm.
- DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. *Curso de direito processual civil*, vol. 4, *Processo coletivo*. Ed. Juspodivm.
- DIDIER JR., Fredie; *Curso de direito processual civil*, vol. 5, *Execuções*. Ed. Juspodivm.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*, v. 2, São Paulo:Malheiros.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*, v. 3, São Paulo:Malheiros.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *Curso de processo civil*, vol. 1, *Teoria geral do processo*, São Paulo: Revista dos Tribunais.
- MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. *Curso de processo civil*, vol. 2, *Processo de conhecimento*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *Curso de Processo Civil*, vol. 03, *Execuções*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *Curso de Processo Civil*, vol. 04, *Processo cautelar*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *Curso de Processo Civil*, vol. 05, *Procedimentos especiais*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Código de Processo Civil comentado artigo por artigo*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. *Comentários ao Código de Processo Civil*, vol. V, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Forense.
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. *O Novo Direito Processual Civil Brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.



SILVA, Jaqueline Mielke; XAVIER, José Tadeu Neves. *Curso de Processo Civil*, vol. 2, Forense, 2008

THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*, vol. 1, Rio de Janeiro:Forense.

THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*, vol. 2, Rio de Janeiro:Forense.

THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*, vol. 3, Rio de Janeiro:Forense.

WAMBIER. Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de. *Curso avançado de processo civil, vol. 1, Teoria geral do processo e processo de conhecimento*, São Paulo: Revista dos Tribunais.

WAMBIER. Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de. *Curso avançado de processo civil, vol. 2, Execuções*, São Paulo: Revista dos Tribunais.

WAMBIER. Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de. *Curso avançado de processo civil, vol. 3, Processo cautelar e procedimentos especiais*, São Paulo: Revista dos Tribunais.

---

Visto do Coordenador do Curso

---

Visto do Diretor da Faculdade

---

Visto do Superintendente da  
Secretaria Acadêmica